



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 796, DE 21 DE JULHO DE 2009.

O VICE-REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 188/2009, resolve:

Homologar os atos praticados por **GILSON MIQUELINO FERREIRA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 0134822, no exercício da função de Agente Patrimonial da Faculdade de Letras, código FG-06, a partir de 20.07.2009, até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07

Em 31/07/09